

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA**

DECRETO N° 1948 DE DE 19

DE 03 1 984

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complemantar n° 041, de 22 de dezembro de 1 981,

RESOLVE:

Conceder afastamento ao servidor CLODOALDO AVELAR DA COSTA FERREIRA, Assessor de Gabinete, cadastro número 0090, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para viajar até a cidade de São Paulo-SP, a fim de discutir com os Técnicos da FIPE os tipos de Relatórios necessários à avaliação para SEPLAN/RO, no período de 12 à 18.03.84.

JANILENE VASCONCELOS DE MELO

Governadora em exercício